

N.º 017/2012

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO N.º 014/2019 AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT. CONTRATADO: JV CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA até 30/06/2020 e prazo de execução da obra até 25/05/2020. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 017/2012. ONDE-SE LÊ: ASSINATURA: 15/02/2012. LÊIA-SÊ: ASSINATURA: 12/11/2019

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

N.º 050/2012

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO N.º 013/2019 AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT. CONTRATADO: JV CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA até 18/06/2020 e prazo de execução da obra até 03/05/2020. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 050/2012. ONDE-SE LÊ: ASSINATURA: 29/03/2012. LÊIA-SÊ: ASSINATURA: 12/11/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

N.º 039/2012

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO N.º 007/2019 AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT. CONTRATADO: CLEUZA DIAS LEITE; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 31/12/2020. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 039/2012. ONDE-SE LÊ: ASSINATURA: 07/03/2012. LÊIA-SÊ: ASSINATURA: 12/11/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO N.º 001/2019 A ATA N.º 011/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT. CONTRATADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 011/2019. ASSINATURA: 14/11/2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa PREVENIA – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP, no item 01, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa MAICO RIGOTTI EIRELI-ME, no valor total de R\$ 138.173,08 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e oito centavos).

Juína-MT, 14 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva  
Presidente da CPL  
Poder Executivo  
Juína/MT

**RESOLUÇÃO N.º 039/CMDCA/2019 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para ocupar a vaga em vacância do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso – Pleito 2016-2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei n.º 228/90, alterada pela Lei Municipal n.º 1.570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

CONSIDERANDO o Edital N.º 001/CMDCA DE 12 DE JUNHO DE 2018;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 037/CMDCA/2018;

CONSIDERANDO o Ofício N.º 756/2019/CTJ;

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei n.º 1214/91, a convocação de Conselheiro Tutelares suplentes e todo o conjunto de normas do estatuto da criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1.º -CONVOCAR o Conselheiro SUPLENTE, Alex Sandro de Freitas, CPF: 895.062.601-25, RG: 12492841 SSP/MT, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular até dia 09/01/2020.

Art. 2.º - O Conselheiro suplente convocado, estará assumindo para ocupar a vaga da conselheira titular Taise Fernanda Feiten, que pediu exoneração do cargo.

Art. 3.º - O Conselheiro Suplente tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da publicação para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína-MT, para devidas providências sobre sua posse.

Art. 4.º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 18 de novembro de 2019.

Leandro Honório de Oliveira  
Presidente do CMDCA

**EXTRATO DO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2019**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 072/2019  
Data Emissão do Contrato: 07/10/2019  
Processo: Pregão Presencial n.º 025/2018  
Contratado: E.T.D. DE LIMA SERVIÇOS –ME.

Valor: R\$ 18.574,50 (dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços para manutenção de iluminação pública, com instalação de 1.496 pontos e manutenção de 2.562 pontos na zona urbana, incluídos Distrito de Filadélfia, Fontanillas e Terra Roxa, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 101-2018, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 073/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO

CONTRATADO: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93

ELEMENTO DE DESPESA: 1641-

03.130.10.302.0015.2318.33903000000 – HOSPITAL MUNICIPAL

Fontes de Recurso: 0146000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do gov.

• 1610-03.120.10.303.0017.2312.33903000000 – ASSISTENCIA

FARMACEUTICA

Fontes de Recurso: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

• 2451-03.110.10.304.0016.2312.33903000000 – LABORATORIO

MUNICIPAL

Fontes de Recurso: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

• 1602-03.110.10.305.0016.2311.33903000000 – CTA/SAE

Fontes de Recurso: 0146000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do gov.